

Piracanjuba, 31 de agosto de 2023.

OFÍCIO GAB/SMS Nº 248/2023.

Ilma. Sra.

MARIA APARECIDA ROCHA


Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Piracanjuba

Senhora Diretora,

A par de meus cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, providencia no sentido de realizar e publicar convocação a servidora **Roberta Keila Ferreira** ocupante do cargo de Enfermeira, a retornar a suas funções devido ao fim de sua licença para tratar de interesses particulares.

Sendo só para o momento, apresento protestos de eleva estima e consideração.
Atenciosamente,

Fernando de Paula Dias
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 093/2022


Fernando de Paula Dias
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Ofício nº 042/2023 – RH

Piracanjuba-Go, 01 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor

José Roberto Costa Pinto

Secretário Municipal de Administração

Nesta

Prezado Senhor,

A par de nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, processo nº 146103/2023, para providencias cabíveis no sentido de realizar a publicação e convocação da servidora, Roberta Keila Ferreira, ocupante do cargo de Enfermeira, para retornar a suas funções devido ao vencimento de sua licença para tratar de interesses particulares.

Sendo só para o momento, apresentamos a V.Sa., protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Aparecida da Rocha
Gerente Administrativo de Atos de Pessoal
Decreto Nº 140/2023

Maria Aparecida da Rocha
Gerente Administrativo de Atos de Pessoal

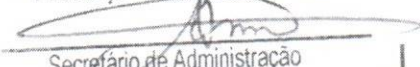


Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 403/2019

16 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares a servidora **ROBERTA KEILA FERREIRA** e dá outras providências.

Certifico que na data 16/07/19,
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Portaria de nº 403
do dia 16/07/19
Piracanjuba, 16/07/19

Secretário de Administração

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica deste Município e artigo 204 da Lei Municipal nº 591, de 30 de março de 1990, que Reformula o Estatuto dos Funcionários do Município, alterado pela Lei Municipal nº 878, de 18 de março de 1996, e

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos nº 4738/2019 constam, referente à solicitação de Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares da servidora em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora efetiva **ROBERTA KEILA FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2.º - O período da Licença, conforme pleiteado pela servidora e autorizado pela administração, se iniciará em 01/08/2019 e se encerrará em 01/08/2023.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2019.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba